

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ. n.º 83.528.638/0001-27

---

LEI N.º 017/2014-PL      18 DE SETEMBRO DE 2014.

INSTITUI O DIA 25 DE JANEIRO COMO O DIA MUNICIPAL DO MOVIMENTO DO CURSILHO.

SILVIO KIZEMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira(SC), no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, O Sr. Prefeito Municipal nos termos do artigo 56 § 2º da Lei Orgânica Municipal sancionou, e eu, nos termos do § 7º do mesmo artigo, **PROMULGO A SEGUINTE**

LEI

Art. 1º Fica instituído no dia 25 de janeiro o dia municipal do Movimento do Cursilho.

Art. 2º Fica incluído no calendário oficial do Município o dia municipal do Movimento do Cursilho.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 18 de setembro de 2014.

SILVIO KIZEMA – Presidente da Câmara

Registrada e publicada a presente lei na Secretaria Adm., mural público e jornal de circulação no município.

Major Vieira, 18 de setembro de 2014.

HELICIO HERON VEIGA – Secret/ (c-m4)